



EDITAL COMPLEMENTAR e RETIFICADOR nº 01 AO EDITAL IFMT Nº 038/2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, e considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93 e Lei nº. 9.849/99, a desistência da candidata habilitada no Edital IFMT nº 029/2017, homologado pelo edital IFMT nº 034/2017 e o Edital IFMT nº 038/2017;

RESOLVE:

I – Incluir a oferta de vaga para o *campus* São Vicente conforme abaixo:

1.7 CAMPUS SÃO VICENTE

Regime de Trabalho: **40 (quarenta) horas semanais**

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS
Português/Literatura	Licenciatura em Letras com Habilitação em Literatura	01

II – Incluir os temas para o Exame de Desempenho Didático de que trata o item 2.5 para a vaga de Português/Literatura do *campus* São Vicente, conforme abaixo:

2.5.7 – **Campus São Vicente: Português/Literatura:** 1. Artigo de opinião: texto dissertativo argumentativo; 2. Variações linguísticas e suas implicações para o ensino de língua portuguesa; 3. Sinais de Pontuação: ensino de leitura e produção da escrita.

III – Retificar o preâmbulo do Edital 038/2017:

Onde se lê:

(...) para provimento temporário de: **07 (sete) vagas para Professor Substituto (...)**

Leia-se:

(...) para provimento temporário de: **08 (oito) vagas para Professor Substituto (...)**

IV - As demais disposições constantes no Edital 038/2017, permanecem inalteradas.

Cuiabá, 10 de maio de 2017.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT
Portaria IFMT nº 877 de 20.04.2017
Publicada no D.O.U. de 25.04.2017